



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano XI - Edição nº 01344 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
425960206EF6BCCCA13299D0715A5B31

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023
- PORTARIA/SAAE n.º 117/2024 - ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE
JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: ATILAS ERIC RODRIGUES HONORIO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a começar em 18 de outubro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro, 18 de outubro de 2024.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DC71AD1B6AA2D1F9FA5B4DA73A8D0A9

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 117/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **RHUAN GABRIEL SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 706.***.***-20, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão de forma retroativa a 01/10/2024.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 30 de outubro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE